

ATO N. 580/2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE -GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso I e 146, inciso II, todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, mais o disposto no art. 44, da Lei Estadual n. 10.076, de 31 de março de 2014, bem como o teor do Processo nº 2026.4.03594, da Mato Grosso Previdência e Proposta nº 1042/2026, resolve Transferir, Compulsoriamente, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). JOSE FRANCO FILHO, portador (a) do RG nº 00***6/CBM/MT e do CPF nº 481.***-53, SEGUNDO TENENTE LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 3 Meses e 14 Dias de contribuição, e, destes, 31 Anos, 3 Meses e 14 Dias de efetivo serviço, contados até 26 de Março de 2026., lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA /MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 26 de Março de 2026.

Mauro Mendes

Governador do Estado

(Original Assinado)

CEL BM Flavio Gledson Viera Bezerra

Comandante-Geral do Bombeiro Militar

(original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3c457662

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar